

DECRETO Nº 118/2018, DE 27 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a remuneração do servidor efetivo ocupando cargo de confiança.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a notificação nº 038/2018 – GPJSMT, recebida em 06/04/2018 por este gabinete;

CONSIDERANDO a protocolização em 20/03/2018 do PROJETO DE LEI nº 013/2018, DE EMENDA DO EXECUTIVO À LEI nº 001/2013 junto à CÂMARA DE VEREADORES;

CONSIDERANDO a colenda CÂMARA DE VEREADORES não haver apreciado e votado o PL do segundo item.

DECRETA:

Art. 1º: Seja a remuneração de servidor efetivo ocupando cargo de confiança realizada no valor escolhido por ele, entre remuneração de efetivo e subsídio de Secretário Municipal ou Assessor Especial;

Art. 2º: O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º: Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 27 de maio de 2018.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal